

Table with 3 columns: Number, Name, and RG. Lists names like RUBENS MATEUS PISCOTTA, RIVELINO FIORENTINO KIMURA, etc.

Table with 3 columns: Number, Name, and RG. Lists names like WILLIAM MAGNUS MACEDO, MARCIO ROGERIO GUEDES DA SILVA, etc.

Table with 3 columns: Number, Name, and RG. Lists names like PAULO HENRIQUE DE CARVALHO, ADRIANO HESPAHOL SOUZA E SILVA, etc.

Table with 3 columns: Number, Name, and RG. Lists names like PAULO HENRIQUE DE CARVALHO, ADRIANO HESPAHOL SOUZA E SILVA, etc.

Secretaria da Fazenda e Planejamento eliminará os documentos abaixo relacionados, cuja relação de eliminação foi encaminhada para aprovação através do Memorando nº DRT-5 N° 014/2023.

CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - CORFISP

Notificação Comissão Processante Especial O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 282, § 2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA o Dr. JOSÉ MÁRCIO RIELLI, inscrito na OAB/SP sob nº 367.702, o Dr. RICARDO FERNANDES, inscrito na OAB/SP sob nº 350.877, o Dr. CLAUDIONOR DE MATOS, inscrito na OAB/SP sob nº 337.234, o Dr. CELSO ALVES FEITOSA, inscrito na OAB/SP sob nº 26.464 e o Dr. LUIZ AUGUSTO BERNARDINI DE CARVALHO, inscrito na OAB/SP sob nº 160.314, para dar vista dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24329-92460-2020, no prazo de 7(sete) dias, especialmente nos despachos de fls.661 e 668. O Processo encontra-se à disposição no horário de expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento na CORFISP, situada à Rua do Carmo, 88 – Térreo – Sé, São Paulo/SP.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA Regional de Piracicaba PROCESSO SAA-PRC-2019/00581 A Diretora da CDA Regional de Piracicaba, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, fundamentado nos Artigos 55, parágrafo 2º, e 57 do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA o senhor Lúcio Renato de Lima Ramos, CPF nº 139.193.458-00, que foi lavrado o Auto de Infração nº 45/2019, referente à deixar de aplicar produtos e insumos - CEFA-MAIO/2019 em 7 cabeças, conforme previsto no artigo 53, inciso V, do Decreto 45.781/2001 - multa de 5 UFESP por cabeça. O notificado tem prazo de 15 dias pra interposição de DEFESA dirigida ao Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal (CEDESA), que deverá ser preferencialmente enviada para o endereço eletrônico eda.piracicaba@sp.gov.br, ou protocolada na sede da circunscrição correspondente da lavratura do Auto de Infração localizado na Rua Campos Salles, 507, Centro, Piracicaba, SP, CEP 13400-200. PROCESSO SAA-PRC-2019/00801 A Diretora da CDA Regional de Piracicaba, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, fundamentado nos Artigos 55, parágrafo 2º, e 57 do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA o senhor João Ramos Cordeiro, CPF nº 130.032.249-72, que foi lavrado o Auto de Infração nº 41/2019, referente à deixar de aplicar produtos e insumos - CEFA-MAIO/2019 em 4 cabeças, conforme previsto no artigo 53, inciso V, do Decreto 45.781/2001 - multa de 5 UFESP por cabeça. O notificado tem prazo de 15 dias pra interposição de DEFESA dirigida ao Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal (CEDESA), que deverá ser preferencialmente enviada para o endereço eletrônico eda.piracicaba@sp.gov.br, ou protocolada na sede da circunscrição correspondente da lavratura do Auto de Infração localizado na Rua Campos Salles, 507, Centro, Piracicaba, SP, CEP 13400-200.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE Departamento de Administração COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO – CADA/SEDUC

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 03/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três o Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução n.º 117, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/11/2021, juntamente com os membros desta Comissão, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividade-meio e Tabela de Temporalidade de Documentos – Atividade Fim, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado da Educação, eliminará por meio do Núcleo de Documentação e Arquivo - NDOC, os documentos, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Série documental: Capas de Processo Descarte, conforme orientação via e-mail de 18/05/2005 do SAESP
Datas-limite: 1975 a 2012

DATA: 11/07/2023

HORÁRIO: 14h30 (2º horário - 120 convocados)

Table with 3 columns: CLASS, NOME, RG. Lists names like ARNALDO APARECIDO PINTO, CESAR AUGUSTO GUIRADO CARDOSO, etc.

DATA: 11/07/2023

HORÁRIO: 16h00 (3º horário - 121 convocados)

Table with 3 columns: CLASS, NOME, RG. Lists names like RAFAEL DO NASCIMENTO VALÉRIO, SIMAO DE PAULA, etc.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fica notificada a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, situada à Rua Machado de Assis nº 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, acerca dos seguintes fatos:

Em 26 de junho de 2023 foi solicitado formalmente através dos endereços eletrônicos publico6@valecard.com.br e ana.souza@valecard.com.br a remessa da documentação específica necessária para a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 01/2021-CVL originado do Processo nº 2020/28722, firmado entre a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral e a referida empresa. Ressalto que, de maneira informal, a documentação foi solicitada no dia 23 de junho de 2023 através do número telefônico registrado como contato comercial whats-app da empresa.

Em 27 de junho de 2023, a solicitação da documentação foi reiterada através dos endereços eletrônicos publico6@valecard.com.br e rachel.souza@valecard.com.br concedendo o prazo de até 29 de junho de 2023, quinta feira, as 09:00 horas para o envio da documentação.

Em 28 de junho de 2023, a solicitação datada de 26 e 27 de junho foi reiterada para os endereços eletrônicos já citados e foram acrescentados os endereços eletrônicos publico1@valecard.com.br e publico3@valecard.com.br.

Tendo o prazo estipulado para a empresa enviar a documentação expirado na data de 29 de junho de 2023 as 09:00 horas, foi procedida esta publicação via DOE:

Fica empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97 devidamente notificada que deverá proceder o envio da documentação abaixo discriminada para o endereço eletrônico cemmanuel@sap.sp.gov.br até a data de 03 de julho de 2023 as 09:00 horas sob pena de abertura de processo sancionatório, conforme cláusula décima quarta "A contratada ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber" do contrato nº 01/2021-CVL. A saber, a documentação solicitada:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
Cópia do Contrato Social atualizado;

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual;
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva Com Efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

Declaração subscrita por representante legal da empresa, elaborada em papel timbrado:

Atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Atende as normas de saúde e segurança do trabalho;
A documentação solicitada poderá ser apresentada por cópia autenticada por tabelião de notas, ou cópia não autenticada, na forma do que dispõe a Lei federal nº 8.666/93, art. 32, "caput", apresentando o original, para que o servidor da Administração possa fazer o cotejo dos documentos, conforme o Decreto nº 52.658, de 23/01/2008, § 1º do artigo 2º.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 80/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, regida pela Resolução SFP 22/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/03/2022 tendo em vista a autorização dada pelo Coordenador do Arquivo Público do Estado, no(s) expediente(s) SFP-EXP-2020/135311, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, o POSTO FISCAL DE PIRACICABA da